



Diário Oficial Eletrônico DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS

Criado pela Lei nº 298/2021

Regulamentado pelo Decreto nº 092/2021



São Bento do Tocantins - TO - Quarta-Feira, 21 de Julho de 2021 - ANO IV - Edição nº 030

SUMÁRIO

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 01

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 112/2021

São Bento do Tocantins, 20 de julho 2021.
“Dispõe sobre Recesso Municipal e adota outras
Providências.”

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo art. 76 da Lei Orgânico Municipal inciso III, amparado pelo artigo 30 da Constituição Federal:

DECRETA:

Art. 1º - Estabelece recesso, no âmbito do Poder Executivo Municipal, no período compreendido entre os dias 22 a 30 de julho de 2021.

Art. 2º - Os serviços essenciais deverão funcionar de acordo com suas escalas de plantões, não podendo ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins,
Estado do Tocantins, aos 21 de julho de 2021.

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Bento do Tocantins

Praça Osvaldo Franco, n 62 - Centro
São Bento do Tocantins - TO

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno
Prefeito Municipal

Odilon Barbosa Arruda Júnior
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL DE
**SÃO BENTO
DO TOCANTINS**
Mais Trabalho, Novas Conquistas.
— GESTÃO: 2021/2024 —

